



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

364/2024



Fis: Nº	01
Proc. Nº	00378

Dispõe sobre: “ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA ÀS MULHERES PACIENTES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (CRAM) DO MUNICÍPIO DE BARUERI.”.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, sobre ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA ÀS MULHERES PACIENTES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (CRAM), DO MUNICÍPIO DE BARUERI, que tem por finalidade ampliar o atendimento realizado as mulheres vítimas de violência doméstica.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de fevereiro de 2024

ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

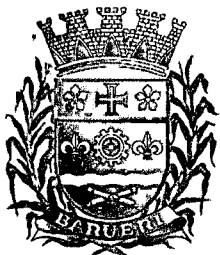
Nº 22...

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	05 / 03 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

04-FEV-2024 13:18 020447 1/2





JUSTIFICATIVA

Fis: N°

02

Proc. N°

00348

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de implantar o fornecimento de assistência jurídica gratuita às mulheres pacientes do centro de referência de atendimento à mulher em situação de violência (CRAM), do município de Barueri.

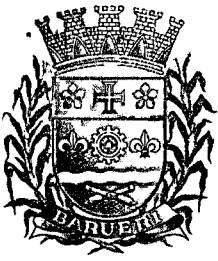
Por suas múltiplas funções, é importante implantar o fornecimento de assistência jurídica gratuita, para ampliar o atendimento realizado as mulheres vítimas de violência doméstica.

Desde a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), todas as mulheres do Brasil têm o direito a acessar uma rede de serviços públicos de atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres que são compostas pelas instituições da Segurança Pública, Justiça, Saúde, Assistência Social, Educação, entre outras.

No entanto, nem sempre as mulheres têm coragem de buscar ajuda ou, ainda, passam anos acreditando que o companheiro vai mudar. Outras mulheres, simplesmente desconhecem seus direitos. A ameaça, o medo, a vergonha, as dificuldades econômicas e a sensação de estar sozinha fazem parte da rotina diária de muitas mulheres.

Desta feita, a presente proposição se faz necessária por ser tratar de um centro de saúde voltado ao atendimento exclusivamente de mulheres, sendo um local onde muitas se sentem seguras.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

A assistência se dará desde o acolhimento, inclusive o acompanhamento das vítimas até uma delegacia para que seja registrado boletim de ocorrência e providenciada toda a ajuda judicial.

Assim, em face desta vasta gama de reivindicações, faz-se necessário intensificar os esforços das secretarias neste brilhante projeto.

Com esse objetivo e, ao mesmo tempo, visando conferir peso compatível especificadamente voltadas ao planejamento e desenvolvimento social e urbano que se apresenta a presente indicação.

Fis. N°	03
Proc. N°	00318

